

COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Resolução nº 2/2021

A CIRM,

**LEVANDO EM CONTA** os compromissos assumidos pelo Brasil ao ratificar a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) e diversos acordos internacionais relacionados com os recursos do mar;

**CONSIDERANDO** que a Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM) tem por finalidade orientar o desenvolvimento das atividades que visem à efetiva utilização, exploração e aproveitamento dos recursos vivos, minerais e energéticos do Mar Territorial (MT), da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e da Plataforma Continental (PC) brasileiros, região que compreende uma área de cerca de 5,7 milhões de km<sup>2</sup>, denominada Amazônia Azul;

**OBSERVANDO** que a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) tem a finalidade de coordenar as ações relativas à consecução da PNRM, as quais visam, de acordo com os interesses nacionais, à exploração dos recursos naturais da Amazônia Azul, de forma racional e sustentável, para o desenvolvimento socioeconômico do País, gerando emprego e renda e contribuindo para a inserção social;

**CONSIDERANDO, AINDA,** que o Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM) é o desdobramento da PNRM, que visa à integração do MT, da ZEE e da PC ao espaço brasileiro, por intermédio de atividades de pesquisa, de monitoramento oceanográfico e estudos do clima, bem como de exploração e conservação dos seus recursos naturais;

**RESSALTANDO** que a execução do PSRM se dá pelo desenvolvimento de diversas Ações voltadas para a conservação e a exploração sustentável dos recursos marinhos, que são conduzidas e coordenadas por diversos Ministérios e pela Marinha do Brasil (MB); e

**RECONHECENDO** a necessidade de adequação da Subcomissão para o PSRM, órgão executivo da CIRM, para empreender adequadamente as tarefas necessárias, visando à consecução dos objetivos estabelecidos para as distintas Ações previstas no PSRM, particularmente no que diz respeito à promoção da mentalidade marítima no seio da sociedade brasileira, com projetos, atividades e parcerias que estimulem o interesse pelo mar e sua importância para o desenvolvimento do Brasil,

**RESOLVE:**

1. Aprovar a criação do Comitê Executivo "PROMAR", subordinado à Subcomissão para o PSRM, com a finalidade de executar as tarefas necessárias ao cumprimento das metas e ao alcance do objetivo estabelecido para a Ação "Promoção da Mentalidade Marítima - PROMAR", integrante do

PSRM.

2. Atribuir ao Comitê Executivo "PROMAR" as seguintes competências:

I) Planejar, elaborar, manter atualizado e implementar um Plano de Trabalho, visando ao cumprimento das metas da Ação "Promoção da Mentalidade Marítima - PROMAR", integrante do PSRM em vigor;

II) Convocar membros e consultores *ad hoc*, bem como estabelecer parcerias, quando necessário, visando estritamente ao atendimento de sua finalidade; e

III) Apresentar na reunião da Subcomissão para o PSRM ou quando solicitado um relato das atividades referentes à Ação "Promoção da Mentalidade Marítima".

3. Designar os seguintes órgãos para comporem o Comitê Executivo "PROMAR":

I) Coordenador:

Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM/MB).

II) Membros:

Ministério da Defesa (MD);

Ministério da Infraestrutura (MInfra);

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

Ministério da Educação (MEC);

Ministério da Cidadania (MC);

Ministério de Minas e Energia (MME);

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI);

Ministério do Meio Ambiente (MMA);

Ministério do Turismo (MTur);

Diretoria-Geral de Navegação (DGN/MB); e

Centro de Comunicação Social da Marinha (CCSM/MB).

Brasília, DF, em 18 de maio de 2021.



ALMIR GARNIER SANTOS  
Almirante de Esquadra  
Comandante da Marinha  
Coordenador da CIRM